



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 70910252/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Sul de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Eder William Junqueira - ME
----------------	-----------------------------

CPF/CNPJ	13.417.127/0001-52
----------	--------------------

Endereço	Rua Antônio Alexandre, nº 751 - Distrito Industrial Clyde Alves Vilela
----------	--

Município	Nepomuceno
-----------	------------

Código da atividade principal	D-01-01-5
-------------------------------	-----------

Descrição da atividade principal	Torrefação e moagem de grãos
----------------------------------	------------------------------

Parâmetro	Capacidade Instalada: 0,400 t de produto/dia
-----------	--

Critério locacional	0
---------------------	---

Coordenadas	Latitude: 21° 14' 04,05" Longitude: 45° 13' 22,90"
-------------	--

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 23/07/2029.

Varginha, 23 de Julho de 2019.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 70910.**

Documento assinado eletronicamente por **Elias Venancio Chagas, Diretor(a)**, em 23/07/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6343483** e o código CRC **A0247FFC**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009527/2019-97

SEI nº 6343483